

RUA JOSÉ RAMON ABOIM GOMES

Lei nº 2426 de 23-03-1961

Formada pelas ruas 18, 24 e um trecho da rua 22
da Vila Nogueira

Início na rua Tomás Ribeiro

Término na rua Da. Luisa de Gusmão

Vila Nogueira

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas Miguel Vicente Cury.

JOSÉ RAMON ABOIM GOMES

José Ramon Aboim Gomes nasceu em Teayo, província de Coruña, Espanha, em 1882, sendo filho de lavradores. Em 1904, veio para o Brasil, radicando-se em Campinas. Em 1915, casou-se com Maria de Los Angeles Ozamis, constituindo família, deixando descendência. Estudou as primeiras letras na Escola "Corrêa de Melo", tendo como mestre o prof. Alcindo Maudonnet, a quem dedicou a maior consideração e respeito até o fim de seus dias. José Ramon aqui em Campinas estabeleceu-se como comerciante, exercendo suas atividades na indústria de pabificação, desde quando chegou, em 1904, até o ano de 1940. Cidadão prestante, caritativo, participou de movimentos filantropicos da cidade. Foi eleitor, e o que mais salientava em suas características era o sentimento filial, lembrando-se frequentemente de sua família de camponeses pobres tirando seu sustento de modesta compra de terra exaurida e cançada. José Ramon possuindo algumas economias, comprou aqui no Brasil, de um seu patrício, algumas terras em sua aldeia natal, melhorando a renda de sua família. José Ramon esparramou o bem o durante a sua existência.



**LEI N.º 2426, DE 23 DE MARÇO DE 1961
DA O NOME DE JOSÉ RAMON ABOIM GOMES A UMA
VIA PÚBLICA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José Ramon Aboim Gomes a via pública que abrange a Rua 18, um trecho da Rua 22 e a Rua 24 da Vila Nogueira, que tem início na Rua Tomás Ribeiro e término na Rua Da. Luisa de Gusmão.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feço Municipal de Campinas, aos 23 de março de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 23 de março de 1961.

DR. FÉLIX DO AMARAL
Respondendo pelo Cargo de Diretor
do Departamento do Expediente